

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024031501-DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240228001-ADM**

Após analisado o resultado do Dispensa Eletrônica nº 2024031501-DE, referente ao Processo Administrativo nº 20240228001-ADM o Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes, ORDENADOR DE DESPESAS do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPSMCA, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos Lotes, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

27.983.845/0001-09 - JHONAS ANDREW DE PAULA MACIEL							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA		12.0	MES	4.708,33	3.970,00	47.640,00
<p>AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024031501-DE/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240228001-ADM; objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, DE MODO A ELABORAR LAUDOS, CONFORME OS PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E OUTROS SERVIÇOS, AINDA DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) E LEGISLAÇÕES PERTINENTES, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS FRANCISCO ALBERTO MARTINS E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DESTINADOS AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS FRANCISCO ALBERTO MARTINS E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONSISTINDO DE: 1.0-LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO) ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO PELO PROFISSIONAL TECNICO HABILITADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. SERÁ EXECUTADO UM LEVANTAMENTO DE TODAS AS ÁREAS DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O CPSMCA, COM AVALIAÇÕES (QUALITATIVAS). 2.0-PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS) ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO REALIZADO DAS ÁREAS QUE COMPÕEM O CPSMCA, AVALIANDO RISCOS FÍSICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. REALIZADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, O MESMO DEVERÁ SER REVISADO SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DEVENDO SER FEITO ANÁLISE GLOBAL, AVALIAÇÃO DO SEU DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS E ESTABELECIMENTO DE METAS E PRIORIDADES. 3.0-LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO PELO PROFISSIONAL TECNICO HABILITADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. SERÁ EXECUTADO UM LEVANTAMENTO DE TODAS AS ÁREAS QUE COMPÕEM O CPSMCA, COM AVALIAÇÕES (QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS) RUÍDO, CALOR, CONDIÇÕES DE CONFORTO, PNO (FRAÇÕES INALÁVEIS E RESPIRÁVEIS), RESULTADOS LABORATORIAIS, E MEDIÇÕES. REALIZADO POR EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO PROFISSIONAL HABILITADO, AVALIANDO RISCOS FÍSICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS (NR 15 E NR 16). SERÁ ENTREGUE MATERIAL IMPRESSO PARA AS UNIDADES. 4.0-TREINAMENTO DA CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES) CURSO DE FORMAÇÃO ANUAL PARA MEMBROS DA CIPA - CARGA HORÁRIA: 20H, MINISTRADO POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, APRESENTAÇÃO DE AULA EM SLIDE E PRÁTICA, MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO E CERTIFICAÇÃO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ESTUDO DO AMBIENTE, DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, BEM COMO DOS RISCOS ORIGINADOS DO PROCESSO PRODUTIVO, METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO; NOÇÕES SOBRE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO DECORRENTES DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS EXISTENTES NA EMPRESA; NOÇÕES SOBRE A SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA - AIDS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO; NOÇÕES SOBRE AS LEGISLAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA RELATIVAS À SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO; PRINCÍPIOS GERAIS DE HIGIENE DO TRABALHO E DE MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS; ORGANIZAÇÃO DA CIPA E OUTROS ASSUNTOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO. NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS E COMBATE A INCÊNDIOS. 5.0-PROCESSO ELEITORAL DA CIPA TERÁ UMA ASSESSORIA DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA COM ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ORIENTANDO COMO SERÁ O PROCESSO, FORMANDO UMA COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA, FORNECENDO EDITAL DENTRO DOS PRAZOS PREVISTOS ENTRE OUTROS SERVIÇOS. 6.0-ASSESSORIA A CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES) ASSESSORIA A CIPA DE COMO DEVERÁ SER IMPLANTADO AS AÇÕES ANUAIS COMO, CAMPANHAS, MAPAS DE RISCO, REUNIÕES MENSAS ENTRE OUTROS. 7.0- TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCÊNDIO CURSO DE FORMAÇÃO ANUAL PARA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO - CARGA HORÁRIA DE 20H, MINISTRADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO, INCLUINDO AULA PRÁTICA DE PRIMEIROS SOCORROS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ACOMPANHADO DE CERTIFICAÇÃO POR PROFISSIONAL ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: O CURSO E O BRIGADISTA, TEORIA DO FOGO; MEIOS DE PROPAGAÇÃO DO FOGO PONTOS NOTÁVEIS DA COMBUSTÃO; FORMAS DE COMBUSTÃO QUANTO A VELOCIDADE; PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MEIOS QUE RETARDAM A PROPAGAÇÃO DO FOGO; MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIO MÉTODOS DE EXTINÇÃO DO FOGO; CLASSES DE INCÊNDIO; AGENTES EXTINTORES; EQUIPAMENTOS USADOS NA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO, ALARME E COMUNICAÇÃO MEIOS DE EVACUAÇÃO; INSTRUÇÕES GERAIS EM EMERGÊNCIA ANÁLISE DE VÍTIMA: AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA VIAS AÉREAS SUPERIORES; REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, HEMORRAGIAS - FERIMENTOS - ESTADO DE CHOQUE; QUEIMADURAS; CHOQUE ELÉTRICO; FRATURAS, LUXAÇÕES E ENTORSES; VÍTIMAS COM SUSPEITA DE LESÃO NA COLUNA VERTEBRAL; IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE E EMERGÊNCIAS CLÍNICAS. 8.0- ASSESSORIA BRIGADA DE INCÊNDIO ASSESSORIA A EQUIPE DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE COMO DEVERÁ SER IMPLANTADO AS AÇÕES COMO, EVACUAÇÕES DOS PRÉDIOS, CRONOGRAMA DE REUNIÕES MENSAS, ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (RECARGA DE EXTINTORES, HIDRANTES, ROTAS DE FUGA E FICHA DE INSPEÇÃO), ENTRE OUTROS. 9.0-PLANO DE EMERGÊNCIA DE EDIFICAÇÃO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO BASE ELABORADO POR ASSESSOR TÉCNICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, COM EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ÁREAS DAS UNIDADES DE ACORDO COM MATERIAL INSTALADO EXISTENTE DAS UNIDADES, COM FINALIDADE DE REGISTRAR O RESULTADO DO PLANEJAMENTO DAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA QUE DEVERÃO SER ADOTADAS EM CASOS DE SINISTROS NO C.F.O E POLICLÍNICA, VISANDO PROTEGER A VIDA, O MEIO</p>							

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte -

CNPJ 13.179.412/0001-82

Canindé – Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

Comissão Permanente de  
145  
F. P.  
CPL

AMBIENTE E O PATRIMÔNIO EXISTENTE. SERÁ ENTREGUE DOCUMENTO IMPRESSO. 10.0-ASSESSORIA E IMPLANTAÇÃO DO SESMT DENTRO DAS UNIDADES POLICLÍNICA E CEO. IMPLANTAÇÃO DA ASSESSORIA DO SESMT POR PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. ATIVIDADES DESEMPENHADAS: ELABORAÇÃO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E DIRECIONAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DO COLABORADOR; SUPERVISIONAR, COORDENAR E ORIENTAR SERVIÇOS DA ÁREA; REALIZAR ESTUDOS NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA IDENTIFICAR E CONTROLAR OS RISCOS; IMPLANTAR TÉCNICAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCO; REALIZAR PERÍCIAS E EMITIR PARECERES PARA CONTROLE SOBRE O GRAU DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, ETC; PROPOR MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS E ORIENTAR TRABALHOS ESTATÍSTICOS; PROPOR NORMAS E POLÍTICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FISCALIZANDO O SEU CUMPRIMENTO. ASSESSORIA TÉCNICA DE BRIGADA DE INCÊNDIO VISANDO O SISTEMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ANALISAR INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; ATUAR EM ASSESSORIA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; ACOMPANHAR A AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E EQUIPAMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS; ELABORAR PLANOS PARA PREVENIR ACIDENTES; REALIZAR TREINAMENTOS. ENVIOS PERIÓDICOS DO SST ESOCIAL. 11.0-PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO ELABORAR DOCUMENTOS PARA REGULAMENTADO PELA NORMA Nº 07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NESTE DOCUMENTO SERÁ DESIGNADO EXAMES PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, RETORNO AO TRABALHO E MUDANÇA DE FUNÇÃO, DE ACORDO COM CADA SETOR DA EMPRESA, ELABORADO PELO MÉDICO DO TRABALHO. OS EXAMES OCUPACIONAIS E OBRIGATÓRIOS NO DESENVOLVIMENTO DO PCMSO, CONFORME PREVISTO NA NR-7 DO MTE, SERÃO REALIZADOS PELA CONTRATANTE AO LONGO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SENDO ELAS: ADMISSIONAL; PERIÓDICO; DE RETORNO AO TRABALHO; DE MUDANÇA DE FUNÇÃO; AFASTAMENTO DEFINITIVO.

Total.....RS 47.640,00

Adjudicado para JHONAS ANDREW DE PAULA MACIEL inscrita no CNPJ/MF Nº 27.983.845/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais), em 02/04/2024.

Canindé/CE, 02 de abril de 2024.

  
**RODRIGO BARBOSA DE MENEZES**  
Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024031501-DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240228001-ADM**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Rodrigo Barbosa de Menezes, ORDENADOR DE DESPESAS do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

27.983.845/0001-09 - JHONAS ANDREW DE PAULA MACIEL

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA		12.0	MES	4.708,33	3.970,00	47.640,00

AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024031501-DE/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240228001-ADM; objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, DE MODO A ELABORAR LAUDOS, CONFORME OS PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E OUTROS SERVIÇOS, AINDA DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) E LEGISLAÇÕES PERTINENTES, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS FRANCISCO ALBERTO MARTINS E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSCMA, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ASSESSORIA TÉCNICA DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DESTINADAS AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS FRANCISCO ALBERTO MARTINS E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSCMA. CONSISTINDO DE: 1.0-LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO) ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO PELO PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. SERÁ EXECUTADO UM LEVANTAMENTO DE TODAS AS ÁREAS DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O CPSCMA, COM AVALIAÇÕES (QUALITATIVAS). 2.0-PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS) ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO REALIZADO DAS ÁREAS QUE COMPÕEM O CPSCMA, AVALIANDO RISCOS FÍSICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS. REALIZADO POR PROFISSIONAL HABILITADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, O MESMO DEVERÁ SER REVISADO SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DEVENDO SER FEITO ANÁLISE GLOBAL, AVALIAÇÃO DO SEU DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS E ESTABELECIMENTO DE METAS E PRIORIDADES. 3.0-LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO PELO PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. SERÁ EXECUTADO UM LEVANTAMENTO DE TODAS AS ÁREAS QUE COMPÕEM O CPSCMA, COM AVALIAÇÕES (QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS) RUIDO, CALOR, CONDIÇÕES DE CONFORTO, PNO (FRAÇÕES INALÁVEIS E RESPIRÁVEIS), RESULTADOS LABORATORIAIS, E MEDIÇÕES. REALIZADO POR EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO PROFISSIONAL HABILITADO, AVALIANDO RISCOS FÍSICOS, BIOLÓGICOS E QUÍMICOS (NR 15 E NR 16). SERÁ ENTREGUE MATERIAL IMPRESSO PARA AS UNIDADES. 4.0-TREINAMENTO DA CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES) CURSO DE FORMAÇÃO ANUAL PARA MEMBROS DA CIPA - CARGA HORÁRIA: 20H, MINISTRADO POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, APRESENTAÇÃO DE AULA EM SLIDE E PRÁTICA, MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO E CERTIFICAÇÃO. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ESTUDO DO AMBIENTE, DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, BEM COMO DOS RISCOS ORIGINADOS DO PROCESSO PRODUTIVO; METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO; NOÇÕES SOBRE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO DECORRENTES DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS EXISTENTES NA EMPRESA; NOÇÕES SOBRE A SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA - AIDS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO; NOÇÕES SOBRE AS LEGISLAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA RELATIVAS À SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO; PRINCÍPIOS GERAIS DE HIGIENE DO TRABALHO E DE MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS; ORGANIZAÇÃO DA CIPA E OUTROS ASSUNTOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO. NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS E COMBATE A INCÊNDIOS. 5.0-PROCESSO ELEITORAL DA CIPA TERÁ UMA ASSESSORIA DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA COM ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ORIENTANDO COMO SERÁ O PROCESSO, FORMANDO UMA COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA, FORNECENDO EDITAL DENTRO DOS PRAZOS PREVISTOS ENTRE OUTROS SERVIÇOS. 6.0-ASSESSORIA A CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES) ASSESSORIA A CIPA DE COMO DEVERÁ SER IMPLANTADO AS AÇÕES ANUAIS COMO, CAMPANHAS, MAPAS DE RISCO, REUNIÕES MENSIS ENTRE OUTROS. 7.0- TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCÊNDIO CURSO DE FORMAÇÃO ANUAL PARA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO - CARGA HORÁRIA DE 20H, MINISTRADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO, INCLUINDO AULA PRÁTICA DE PRIMEIROS SOCORROS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ACOMPANHADO DE CERTIFICAÇÃO POR PROFISSIONAL ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO- O CURSO E O BRIGADISTA. TEORIA DO FOGO; MEIOS DE PROPAGAÇÃO DO FOGO PONTOS NOTÁVEIS DA COMBUSTÃO; FORMAS DE COMBUSTÃO QUANTO À VELOCIDADE; PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MEIOS QUE RETARDAM A PROPAGAÇÃO DO FOGO; MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIO MÉTODOS DE EXTINÇÃO DO FOGO; CLASSES DE INCÊNDIO; AGENTES EXTINTORES; EQUIPAMENTOS USADOS NA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO, ALARME E COMUNICAÇÃO MEIOS DE EVACUAÇÃO; INSTRUÇÕES GERAIS EM EMERGÊNCIA ANÁLISE DE VÍTIMA; AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA VIAS AÉREAS SUPERIORES; REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, HEMORRAGIAS - FERIMENTOS - ESTADO DE CHOQUE, QUEIMADURAS, CHOQUE ELÉTRICO; FRATURAS, LUXAÇÕES E ENTORSES; VÍTIMAS COM SUSPEITA DE LESÃO NA COLUNA VERTEBRAL; IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE E EMERGÊNCIAS CLÍNICAS. 8.0- ASSESSORIA BRIGADA DE INCÊNDIO ASSESSORIA A EQUIPE DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE COMO DEVERÁ SER IMPLANTADO AS AÇÕES COMO, EVACUAÇÕES DOS PRÉDIOS, CRONOGRAMA DE REUNIÕES MENSIS, ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (RECARGA DE EXTINTORES, HIDRANTES, ROTAS DE FUGA E FICHA DE INSPEÇÃO), ENTRE OUTROS. 9.0-PLANO DE EMERGÊNCIA DE EDIFICAÇÃO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO BASE ELABORADO POR ASSESSOR TÉCNICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, COM EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE ÁREAS DAS UNIDADES DE ACORDO COM MATERIAL INSTALADO EXISTENTE DAS UNIDADES, COM FINALIDADE DE REGISTRAR O RESULTADO DO PLANEJAMENTO DAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA QUE DEVERÃO SER ADOTADAS EM CASOS DE SINISTROS NO CEO E POLICLÍNICA, VISANDO PROTEGER A VIDA, O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO EXISTENTE. SERÁ ENTREGUE DOCUMENTO IMPRESSO. 10.0-ASSESSORIA E IMPLANTAÇÃO DO SESMT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSCMA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com  
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte -  
Canindé – Ceará • CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

DENTRO DAS UNIDADES POLICLÍNICA E CEO. IMPLANTAÇÃO DA ACESSORIA DO SESMT POR PROFISSIONAL TECNICO HABILITADO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. ATIVIDADES DESEMPENHADAS: ELABORAÇÃO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E DIRECIONAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DO COLABORADOR; SUPERVISIONAR, COORDENAR E ORIENTAR SERVIÇOS DA ÁREA; REALIZAR ESTUDOS NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA IDENTIFICAR E CONTROLAR OS RISCOS; IMPLANTAR TÉCNICAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCO; REALIZAR PERÍCIAS E EMITIR PARECERES PARA CONTROLE SOBRE O GRAU DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, ETC; PROPOR MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS E ORIENTAR TRABALHOS ESTATÍSTICOS; PROPOR NORMAS E POLÍTICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FISCALIZANDO O SEU CUMPRIMENTO, ACESSORIA TÉCNICA DE BRIGADA DE INCÊNDIO VISANDO O SISTEMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ANALISAR INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; ATUAR EM ACESSORIA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; ACOMPANHAR A AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E EQUIPAMENTOS QUE OFEREÇAM RISCOS; ELABORAR PLANOS PARA PREVENIR ACIDENTES; REALIZAR TREINAMENTOS. ENVIOS PERIÓDICOS DO SST ESOCIAL. 11.0-PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO ELABORAR DOCUMENTOS PARA REGULAMENTADO PELA NORMA Nº 07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NESTE DOCUMENTO SERÁ DESIGNADO EXAMES PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, RETORNO AO TRABALHO E MUDANÇA DE FUNÇÃO, DE ACORDO COM CADA SETOR DA EMPRESA, ELABORADO PELO MÉDICO DO TRABALHO. OS EXAMES OCUPACIONAIS E OBRIGATÓRIOS NO DESENVOLVIMENTO DO PCMSO, CONFORME PREVISTO NA NR-7 DO MTE, SERÃO REALIZADOS PELA CONTRATANTE AO LONGO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SENDO ELES: ADMISSIONAL; PERIÓDICO, DE RETORNO AO TRABALHO; DE MUDANÇA DE FUNÇÃO; AFASTAMENTO DEFINITIVO.

Total.....RS 47.640,00

Homologado para JHONAS ANDREW DE PAULA MACIEL inscrita no CNPJ/MF Nº 27.983.845/0001-09, pelo melhor valor de RS 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais), em 02/04/2024.

Canindé/CE, 02 de abril de 2024.

  
**RODRIGO BARBOSA DE MENEZES**  
Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240228001-ADM  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024031501-DE**

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº **2024031501-DE**, conforme dados a seguir:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024031501-DE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20240228001-ADM**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, DE MODO A ELABORAR LAUDOS, CONFORME OS PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E OUTROS SERVIÇOS, AINDA DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) E LEGISLAÇÕES PERTINENTES, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS FRANCISCO ALBERTO MARTINS E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

**PROPONENTE:** JHONAS ANDREW DE PAULA MACIEL, CNPJ/MF Nº 27.983.845/0001-09. Valor Global: R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 02 de abril de 2024.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES

CANINDÉ - CE, 02 de abril de 2024



Rafael Costa da Cruz  
Agente de Contratação  
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé



**CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240228001 -ADM  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024031501 -DE**

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024031501-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024031501-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20240228001-ADM OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, DE MODO A ELABORAR LAUDOS, CONFORME OS PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E OUTROS SERVIÇOS, AINDA DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) E LEGISLAÇÕES PERTINENTES, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS FRANCISCO ALBERTO MARTINS E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROPONENTE:** JHONAS ANDREW DE PAULA MACIEL, CNPJ/MF Nº 27.983.845/0001-09. Valor Global: R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM :** 02 de abril de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. CANINDÉ - CE, 02 de abril de 2024 **Rafael Costa da Cruz** Agente de Contratação Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**PORTARIA Nº 005/2024/CPSMCA.** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR **ANTÔNIO WILLIAMS VIEIRA VAZ** DA FUNÇÃO DE DIRETOR DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024. O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA. Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 caput e Art. 31, inciso XI do Estatuto do CPSMCA. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação administrativa da estrutura funcional do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE CANINDÉ - CPSMCA e suas unidades administrativas. **RESOLVE:** Art. 1º - Por meio deste ato, **EXONERAR** o Senhor **ANTÔNIO WILLIAMS VIEIRA VAZ** da função de **Diretor da Policlínica Frei Lucas Dolle**, a partir do dia **01 de abril de 2024**. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria estará em vigor na presente data. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Canindé, 01 de abril de 2024. **Rodrigo Barbosa de Menezes** Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da - Microrregião de Canindé - CPSMCA

**PORTARIA Nº 006/2024/CPSMCA.** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHORA **MIRELLE ROCHA FONSECA** NA FUNÇÃO DE DIRETORA DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024. O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA. Sr. Rodrigo Barbosa de Menezes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 caput e Art. 31, inciso XI do Estatuto do CPSMCA. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação administrativa da estrutura funcional do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE CANINDÉ - CPSMCA. E suas unidades administrativas. **RESOLVE:** Art. 1º - Por meio deste ato, **NOMEAR** a Sra. **MIRELLE ROCHA FONSECA** para exercer a função de **Diretora da Policlínica Frei Lucas Dolle** a partir do dia **01 de abril de 2024**. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria estará em vigor na presente data. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Canindé, 01 de abril de 2024. **Rodrigo Barbosa de Menezes** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 167/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES,** Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **FRANCISCO JOSÉ BRAZ DA SILVA** Professor, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de sua sobrinha Simone Maria Braz da Silva; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 518/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 20/03/2024, referente ao Número de Protocolo 30112231977. **SOLVE:** I - **RECONHECER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, do servidor **FRANCISCO JOSÉ BRAZ DA SILVA**, Professor, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 29/10/2023 à 25/04/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE ABRIL DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES-** Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 168/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES,** Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA JAQUELINE SILVA BRAGA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu filho JOSÉ PEDRO SILVA BRAGA; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 044/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 20/03/2024, referente ao Número de Protocolo 230220231673. **RESOLVE:** I - **RECONHECER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, da servidora **FRANCISCA JAQUELINE SILVA BRAGA**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 17/01/2024 à 14/07/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE ABRIL DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**PORTARIA Nº 169/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES,** Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANA MAGNA CASTRO LOIOLA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de seu filho Hytalo Gabriel Castro Loiola; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 531/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborada pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 19 de fevereiro de 2024. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 20/03/2024, referente ao Número de Protocolo 230120231622. **RESOLVE:** I - **RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANA MAGNA CASTRO LOIOLA**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 22/10/2023 à 18/04/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE ABRIL DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)